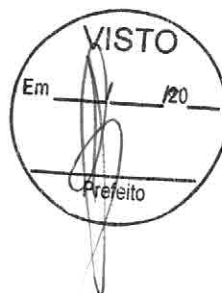




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, em 06 de setembro de 2019.
Ofício nº 55/19



DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Licitação

Vimos por meio deste, solicitar a prorrogação de contrato do **PREGÃO Nº 87/2018**, pelo período de 12 (doze) meses, enfatizamos que não haverá reajuste de valores. A prorrogação se faz necessária, para conclusão de capacitação profissional destinada ao Programa Família Acolhedora e qualificação continuada para equipe que atua na Casa Lar Irmã Rosa.

Atenciosamente,


CARMEN BROCH FRARON
Secretária Municipal de Assistência Social



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 20.748.882/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:32 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2020.

Código de controle da certidão: **CE01.A36B.074D.D068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020625231-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.748.882/0001-85**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo Municipal

Adm. 2017/2020

São João - PR

CNPJ 76.995.422/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1789/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

São João, 01 de Setembro de 2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM29C2QEMZ344M4UP9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

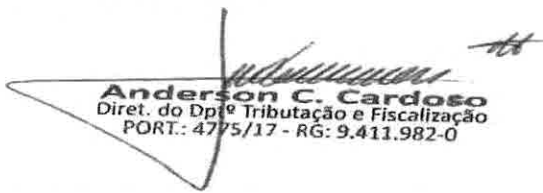
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1127781	20.748.882/0001-85	ISENTO	205

ENDEREÇO

AV SÃO JOÃO, 600 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85570000 São João - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividade odontológica, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de psicologia e psicanálise
RAZÃO SOCIAL: PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME


Anderson C. Cardoso
Diret. do Dptº Tributação e Fiscalização
PORT.: 4775/17 - RG: 9.411.982-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.748.882/0001-85

Razão Social: PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME

Endereço: AV SAO JOAO 600 SALA 1 / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2019 a 03/10/2019

Certificação Número: 2019090405265841770545

Informação obtida em 17/09/2019 11:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.748.882/0001-85

Certidão nº: 184010920/2019

Expedição: 17/09/2019, às 11:52:59

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.748.882/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 172/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 87/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, estabelecida na Avenida São João, 600 – Centro, na cidade de São João (85.570-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.748.882/0001-85, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Jordan Gasparetto Pasquali**, inscrito no CPF nº 066.948.339-70 e RG nº 9.015.513-0.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 172/2018 que tem como objeto a contratação de empresa para realização de capacitação profissional destinada ao Programa Família Acolhedora e qualificação continuada para capacitação da equipe que atua na Casa Lar, com recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (PPASIV – Serviço de Acolhimento) e do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS – Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos termos da sua Cláusula Sexta – Dos Prazos e Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 18 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e solicitação da secretária de assistência social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 172/2018 de 18 de setembro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de setembro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Jordan Gasparetto Pasquali
PG Clínica Odontológica Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 03 - Contrato nº 125/2016 – Pregão Presencial nº 76/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.09.2019 a 31.08.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.710,62, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 44.527,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, Coronel Vivida, 30 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0297

Página 1 / 002

HUNERCOMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME139340310001

Assinado de forma digital
por HUNERCOMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.09.20 17:47:57
-03'00"



SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019

DATA: 04/09/19 ABERTURA: 18/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital. e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	62,50	12.500,00
01	02	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	62,50	6.250,00
01	03	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	158,50	4.755,00
01	04	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	193,50	3.870,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				27.375,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	LEOCLECIA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS	88,00	15.840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				15.840,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	29.924.978/0001-21	27.375,00
LEOCLECIA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS	24.264.895/0001-30	15.840,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 43.215,00 (quarenta e três mil duzentos e quinze reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azillero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019

DATA: 04/09/19 ABERTURA: 18/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 83/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	62,50	12.500,00
01	02	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	62,50	6.250,00
01	03	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	158,50	4.755,00
01	04	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	193,50	3.870,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				27.375,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	LEOCLECIA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS	88,00	15.840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				15.840,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	29.924.978/0001-21	27.375,00
LEOCLECIA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS	24.264.895/0001-30	15.840,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 43.215,00 (quarenta e três mil duzentos e quinze reais).

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd311995

DESPACHO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019

DATA: 25/07/19 ABERTURA: 28/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM PARTE DA AVENIDA GENEROSO MARQUES E EM TODA A RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 01 – MODALIDADE 03 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO – CONTRATO Nº 0501929-36. Tendo em vista o parecer técnico da divisão de estudos e projetos o qual sugere que o edital de licitação seja cancelado, para que se elabore novo edital contemplando os requisitos elencados em seu parecer, com o objetivo de proporcionar a melhor execução desta importante obra;
Considerando o disposto no art. 49 da Lei de Licitações e na Súmula 473 do STF;
Tendo em vista a análise de conveniência e oportunidade, o Município tem a intenção de Anular a Concorrência Pública nº 04/2019 em todos os seus termos para adequar o instrumento convocatório;
Concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que, querendo as empresas Ancema Construções Ltda – EPP, Construtora Bragato Eireli, Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli e Talento Construtora de Obras Ltda exerçam o direito de contraditório e ampla defesa sob a intenção do município de Anular o referido processo em todos os seus termos. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd312010

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Processo Licitatório nº 137/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Guglik, Advogada deste município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a locação de imóvel (barracão industrial) de propriedade da empresa E&W Covatti Ltda, matrícula nº 14.677/1, a ser cedido a empresa Cristina da Silva Johnson Confecções de Peças de Vestuário, inscrita no CNPJ 33.377.218/0001-19, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense. Valor total da locação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 20 de setembro de 2019 a 19 de setembro de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01–Contrato nº 172/2018 – Pregão Presencial nº 87/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA–ME, CNPJ nº. 20.748.882/0001-85. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 18.09.2019 a 17.09.2020, conforme solicitação da secretária de assistência social. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cnd311910

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 9.870,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de setembro de 2019. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

Cnd311929

CONTRATOS

Aditivo nº 03–Contrato nº 125/2016 – Pregão Presencial nº 76/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ/ MF nº 02.558.157/0001-62. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.09.2019 a 31.08.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.710,62, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 44.527,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cnd311975